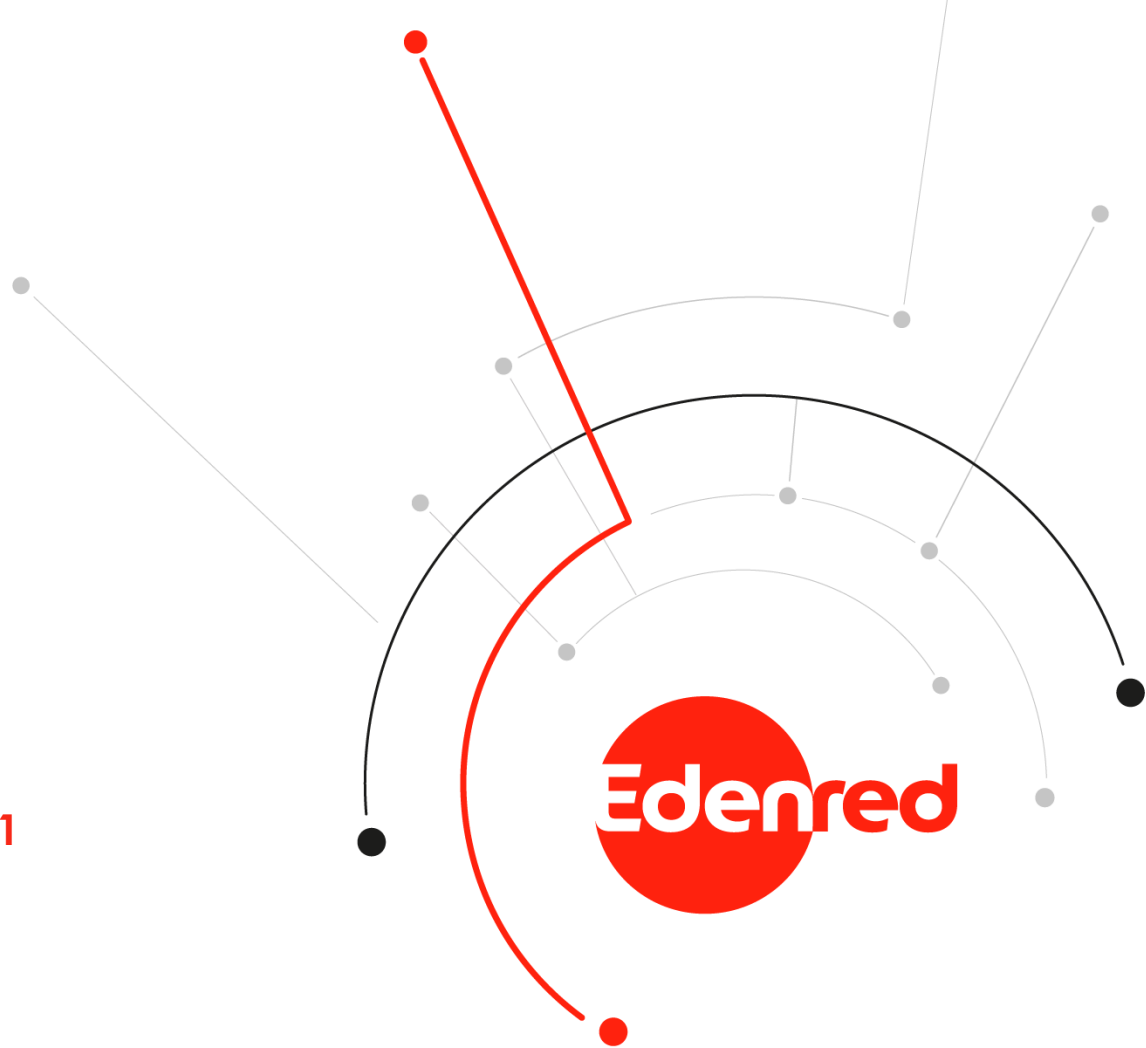




# CARTA ÉTICA

FEVEREIRO DE 2021



# SUMÁRIO

## 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

## 2. VALORES

## 3. CONDUTA DOS NEGÓCIOS

1. Proteção do patrimônio da empresa
2. Proteção de dados pessoais
3. Segurança informática
4. Prevenção de lavagem de dinheiro
5. Respeito à concorrência
6. Prevenção da corrupção
7. Prevenção de fraudes
8. Relações com fornecedores
9. Conflitos de interesse
10. Sinceridade e exatidão das informações comerciais e financeiras

## 4. DIREITOS HUMANOS

1. Luta contra a discriminação
2. Luta contra o trabalho forçado e informal
3. Luta contra o trabalho infantil
4. Saúde e segurança
5. Assédio
6. Diálogo

## 5. MEIO AMBIENTE

## 6. DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS

## 7. NOVOS HORIZONTES

1. Proteção dos reportantes (*whistleblowers*)
2. Documentos essenciais

## MENSAGEM DO PRESIDENTE



Este documento apresenta os princípios éticos que regem o funcionamento do Grupo Edenred, descrevendo um conjunto de comportamentos que devem ser adotados dentro da empresa por todos os seus colaboradores e fornecedores.

Da implementação desta carta ética depende a realização de nossos objetivos de crescimento rentável e sustentável.


Ele deve constituir, para cada um de nós, uma base sobre a qual se apoiam as decisões e as ações que caracterizam o exercício diário de nossas responsabilidades profissionais. Conto com vocês para aplicar todos os princípios éticos apresentados neste documento e promover sua aplicação junto aos membros de sua equipe.

Bertrand Dumazy  
CEO da Edenred

# COMENTÁRIOS SOBRE ESTA NOVA VERSÃO

A presente carta ética, assim como as políticas e os procedimentos que a ele se referem, foi atualizado com base nas melhores práticas, em feedbacks pertinentes e em leis e regulamentos aplicáveis a companhias internacionais como a Edenred.

De caráter evolutivo e compartilhado por todos, este documento aborda temas essenciais para a Edenred.

Além de recapitular alguns princípios éticos, ele indica aos colaboradores da Edenred uma série de guias práticos (identificados pelo símbolo  ) que remetem às políticas e aos procedimentos internos correspondentes, bem como aos cursos de capacitação disponíveis na área em questão.

Cabe a cada um de nós assimilar o conteúdo do presente código, implementá-lo no dia a dia e procurar imediatamente o superior hierárquico direto ou um gerente funcional, regional ou do Grupo, caso tenha dificuldades ou dúvidas em relação à aplicação dos princípios aqui enunciados.

# VALORES

## Paixão pelo cliente

Temos um compromisso com empresas, trabalhadores e comerciantes no sentido de compreender e prever suas necessidades, a fim de adaptar nossos serviços e programas às novas exigências. Fazemos questão de cuidar dos mínimos detalhes para que todos os clientes, sem exceção, recomendem nossos serviços.

## Respeito

O respeito é a base da excelência operacional: respeito pelos clientes, para os quais trabalhamos de forma proativa, responsável e honesta; respeito pelos colegas, a quem manifestamos reconhecimento e gratidão; respeito pelos acionistas, ao investir da melhor maneira os recursos que temos à nossa disposição; respeito pela sociedade, à qual oferecemos produtos e serviços que geram valor para todos os participantes do processo.

## Imaginação

A imaginação gera a inovação e abre caminho para o progresso. Dia após dia, mobilizamos nossa imaginação para inspirar e conectar empresas, funcionários e comerciantes no cenário de trabalho atual e futuro.

## Simplicidade

Os clientes desejam ter um diálogo simples e direto conosco. Por isso, cultivamos a simplicidade em cada ação e imprimimos transparência a todas as declarações que fazemos.

## Espírito empreendedor

O espírito empreendedor da Edenred é seu motor de crescimento, impulsionando sua alma pioneira rumo aos novos territórios que o Grupo deseja explorar. Reforçando a responsabilização local, ele nos leva a aprimorar constantemente nossa excelência operacional.



# CONDUTA DOS NEGÓCIOS

# CONDUTA DOS NEGÓCIOS

## Proteção do patrimônio da empresa

Cada colaborador é responsável pela preservação e pelo uso adequado dos bens e recursos da empresa.

O material deve ser usado para a finalidade profissional que lhe foi atribuída ou em situações bem definidas.

É dever de cada colaborador proteger o patrimônio da empresa contra qualquer tipo de degradação, alteração, fraude, perda ou roubo.

## Proteção de dados pessoais

O acesso a dados pessoais é um elemento importante para as atividades da Edenred, pois eles constituem um catalisador de inovação e de desenvolvimento em favor dos clientes, parceiros e usuários dos serviços oferecidos pelo Grupo.

Para reforçar a confiança em relação ao uso desses dados, é essencial que todos os colaboradores e parceiros do Grupo respeitem os princípios de transparência, proporcionalidade e segurança no processamento de dados pessoais.

Isso pressupõe o respeito às políticas de proteção de dados pessoais e aos princípios enunciados na documentação elaborada para os colaboradores.



## Política e Documentação

Em 2021, entrará em vigor uma política interna de proteção de dados pessoais voltada para os colaboradores do Grupo. Para completar, foi criado um programa de capacitação on-line sobre proteção de dados pessoais, destinado a todos os colaboradores do Grupo.

# CONDUTA DOS NEGÓCIOS

## Segurança informática

É indispensável que, em todas as circunstâncias, as informações detidas pelo Grupo sejam protegidas. A Edenred processa uma grande quantidade de dados, que constituem ativos estratégicos do Grupo e são essenciais às suas operações.

O uso crescente de novas tecnologias e soluções inovadoras faz surgir novas fontes de riscos, criando, por exemplo, ameaças à cibersegurança.

A Edenred deve estar preparada para enfrentar esse tipo de risco e combater quaisquer tentativas de prejudicar o acesso, a integridade e o sigilo desses dados.

Por conseguinte, todos os colaboradores e parceiros do Grupo devem:

- ▶ respeitar as regras de segurança informática em vigor no Grupo;
- ▶ proteger e zelar pela segurança de todos os dados e informações confidenciais.

Cabe também ressaltar que os equipamentos e as ferramentas de informática — em particular computadores, programas e redes — são colocados à disposição dos colaboradores para fins profissionais.

O uso desses recursos para fins pessoais é tolerado, desde que seja moderado e não prejudique as atividades profissionais. Cada colaborador é responsável pelos equipamentos informáticos colocados à sua disposição e deve processar os dados aos quais tem acesso em conformidade com as regras em vigor.



# CONDUTA DOS NEGÓCIOS

## Segurança informática

As recomendações do Grupo em matéria de segurança informática e novas tecnologias são apresentadas de forma concreta em dois documentos importantes, elaborados para os colaboradores: o Guia TI e a Política sobre Mídias Sociais.



### Guia TI

Este Guia, disponível na plataforma interna RED, objetiva facilitar, para os colaboradores da Edenred, o cumprimento dos princípios de segurança informática em vigor no Grupo. Explicando as principais regras aplicáveis, ele define procedimentos a adotar para proteger e garantir a segurança de informações e dados confidenciais.



### Política sobre Mídias Sociais

Este documento, disponível na plataforma interna RED, foi elaborado para servir de apoio aos colaboradores. Reunindo informações, dicas e regras baseadas no bom senso, ele indica a melhor forma de se expressar nas mídias sociais, seja a título pessoal ou profissional, recomendando que os colaboradores adotem uma atitude positiva e responsável em relação ao Grupo e a seus interlocutores.

# CONDUTA DOS NEGÓCIOS

## Prevenção de lavagem de dinheiro

Os colaboradores devem manter a vigilância e informar os canais competentes caso recebam demandas inabituais e suspeitem que sejam tentativas de legalizar rendimentos provenientes de operações ilícitas.

### Guia de prevenção de lavagem de dinheiro

Para que cada empresa do Grupo compreenda, de maneira prática e eficaz, os conceitos e as regulamentações relativos ao combate à lavagem de dinheiro, bem como os princípios de implementação dessas regras no dia a dia da empresa, o Grupo elaborou um Guia sobre esse tema, disponível na Sharepoint Regulatory Affairs.



## Respeito à concorrência

Os princípios de concorrência livre e justa devem reger as relações entre os protagonistas de um mesmo mercado, bem como as relações que eles mantêm com seus respectivos fornecedores e prestadores de serviços. O respeito às regras de direito definidas por cada jurisdição é o motor de um crescimento confiável e duradouro.

Os colaboradores devem cultivar uma atitude leal na conduta dos negócios e abster-se de difamar ou denegrir os concorrentes. Solicitamos que os colaboradores deem atenção particular ao respeito a essas regras e que defendam esses princípios no exercício de suas atividades.

### Guia de conformidade com o direito de concorrência



Este Guia, disponível na Sharepoint Regulatory Affairs, objetiva facilitar, para os colaboradores da Edenred, o cumprimento das leis e regulamentações antitruste às quais o Grupo está sujeito.

Explicando as principais regras aplicáveis, ele define as atitudes a adotar e as que, por conseguinte, devem ser proscritas.

# CONDUTA DOS NEGÓCIOS

## Prevenção da corrupção

Todos os colaboradores devem promover o respeito às leis de combate à corrupção. O cumprimento dessas regulamentações requer uma vigilância constante por parte do colaborador, tanto no exercício de suas próprias atividades como em relação a práticas de terceiros com os quais ele trabalha.

O objetivo dessas leis é coibir comportamentos que beneficiem uma pessoa ou ofereçam a ela algum tipo de vantagem que modifique, influencie ou recompense seu comportamento ou o exercício de sua função.

O Grupo coloca à disposição de todos os colaboradores: um Guia detalhado sobre a prevenção da corrupção; um programa de capacitação on-line EDU; um procedimento de avaliação de terceiros; e um sistema de proteção de *whistleblowers*.

### Guia de Prevenção da Corrupção

Esse Guia prático, disponível na Sharepoint Regulatory Affairs, é uma ferramenta operacional elaborada para dar orientação aos colaboradores. Ele enuncia procedimentos e medidas claros e adaptados ao Grupo, a suas operações e aos riscos de corrupção aos quais os colaboradores estão expostos, seja coletiva ou individualmente.



# CONDUTA DOS NEGÓCIOS

## Prevenção de fraudes

O termo "fraude" é definido como qualquer comportamento ilegal deliberado que tenha o objetivo de usurpar, desviar, falsificar, dissimular, omitir ou destruir ativos monetários, bens, dados ou informações pertencentes à Edenred.

Solicitamos que os colaboradores sejam extremamente vigilantes, a fim de prevenir esse tipo de comportamento dentro da empresa.

## Relações com fornecedores

A escolha dos fornecedores deve ser imparcial e rigorosa. O Grupo seleciona seus fornecedores com base em critérios de profissionalismo e competitividade, tendo como perspectiva uma relação de confiança. Os tomadores de serviços devem conformar-se às regulamentações, em particular às regras de concorrência.

O Grupo convida seus parceiros comerciais, prestadores de serviços e fornecedores a definirem regras éticas, ambientais e sociais em conformidade com os valores descritos no presente documento.



# CONDUTA DOS NEGÓCIOS

## Conflitos de interesse

A expressão "conflito de interesses" configura uma situação em que os interesses da empresa divergem dos interesses pessoais de um colaborador ou de pessoas de seu círculo social (parentes próximos, amigos, relações pessoais ou profissionais).

Os colaboradores devem redobrar a atenção a fim de evitar situações que porventura privilegiem interesses pessoais (próprios ou de terceiros) e prejudiquem a motivação para agir e os interesses profissionais.

## Sinceridade e exatidão das informações comerciais e financeiras

O Grupo compromete-se a elaborar e divulgar, a todos os seus acionistas, informações comerciais e financeiras sinceras e exatas, de maneira transparente e dentro dos prazos fixados.



O Grupo definiu procedimentos de controle interno, de auditoria, de informação e de prestação de contas como parte integrante do sistema interno que objetiva garantir o respeito de seus princípios éticos.

**DIREITOS HUMANOS**



# DIREITOS HUMANOS

## Luta contra a discriminação

A não discriminação é um princípio fundamental da política de recursos humanos da Edenred.

Cada colaborador deve comprometer-se a banir toda e qualquer forma de discriminação, seja de gênero, de idade, de situação familiar, de origem, de orientação sexual, de aptidão física ou de vínculo com organização política, religiosa ou sindical.

A meritocracia é um princípio fundamental. As decisões relativas à contratação, à promoção, à capacitação e à remuneração baseiam-se na atitude, nas competências e no desempenho dos profissionais.

A atitude dos colaboradores, em particular o valor de Respeito, é um dos principais alicerces da cultura empresarial da Edenred.

O Grupo também incentiva iniciativas que objetivem desenvolver a diversidade entre os colaboradores, promover a igualdade de oportunidades e oferecer a todos um plano de carreira dinâmico.

## Luta contra o trabalho forçado e informal

A expressão "trabalho forçado" designa um trabalho exercido sob coação ou ameaça.

Configura "trabalho ilegal" o fato de uma empresa não assinar a carteira de um profissional que trabalhe para ela.

A Edenred toma as medidas necessárias para não recorrer a nenhum tipo de trabalho forçado ou ilegal, recusando-se a trabalhar ou rescindindo imediatamente quaisquer contratos com fornecedores e prestadores de serviços que porventura empreguem pessoas que trabalhem sob coação ou ameaça.

# DIREITOS HUMANOS

## Luta contra o trabalho infantil

Cada empresa do Grupo deve respeitar rigorosamente o limite de idade mínima aplicável ao trabalho infantil em todos os países nos quais a Edenred está presente.

Em todos os casos, essa idade mínima não pode ser inferior a 16 anos, idade prevista nas Convenções 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho, ou 18 anos caso o trabalho envolva tarefas perigosas ou difíceis.

O Grupo informa as empresas externas com as quais mantém relações de negócios sobre essa exigência etária, a fim de garantir o cumprimento desse princípio.

## Saúde e segurança

O Grupo dedica atenção particular às condições de saúde e segurança dos colaboradores no âmbito do exercício de suas funções. Para tanto, adota políticas que objetivam prevenir e, caso necessário, reagir rapidamente se a segurança ou a saúde dos colaboradores estiver em risco.

Cada colaborador compromete-se a respeitar as normas legais de segurança e de saúde em vigor no local em que atua, de forma a contribuir para que o ambiente de trabalho ofereça as melhores condições possíveis.





# DIREITOS HUMANOS

## Assédio

O direito ao respeito e à dignidade humana constitui um princípio fundamental. O Grupo condena todo e qualquer comportamento ou ação que se oponha a esse direito, em particular toda e qualquer forma de assédio moral ou sexual. Cabe a cada colaborador a responsabilidade de alertar a Direção de Recursos Humanos local ou do Grupo sobre situações, comportamentos, declarações ou ações contrários a esse princípio.

## Diálogo

No plano coletivo, o Grupo promove um alto nível de diálogo social e de concertação com os representantes dos colaboradores em todos os países nos quais a empresa está presente.

No plano individual, o Grupo mantém um acompanhamento de cada colaborador, efetuando anualmente uma avaliação de seu desempenho individual e informando-o sobre seus direitos, seus deveres e os benefícios decorrentes de seu contrato e de sua função. Os documentos que apresentam essas informações são adaptados ao contexto local.





**MEIO AMBIENTE**

## MEIO AMBIENTE



Tanto por meio de ações internas como pelas soluções que oferece, o Grupo se empenha para preservar o meio ambiente e minimizar o impacto de suas atividades, seguindo três eixos prioritários:

- ▶ Reduzir o impacto de carbono, o consumo de recursos e a produção de resíduos da empresa, melhorando sua eficiência energética. Isso exige a implementação de um sistema de gestão ambiental em nível global e o monitoramento das emissões de gases de efeito estufa.
- ▶ Otimizar o impacto ambiental das soluções de mobilidade profissional e combater o desperdício alimentar, atuando junto à rede de comerciantes parceiros e trabalhadores usuários.
- ▶ Monitorar a pegada ambiental das soluções oferecidas pelo Grupo ao longo de toda a sua vida útil, a fim de reduzir o uso de recursos naturais e promover a economia circular.

A conformidade com as regulamentações locais e com os padrões internacionais sobre questões ambientais constitui um dos principais objetivos da estratégia de crescimento do Grupo, mas cabe a cada profissional a responsabilidade de respeitar o meio ambiente e diminuir a emissão de gases de efeito estufa. Todos os colaboradores devem respeitar a política ambiental do Grupo.



# DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS

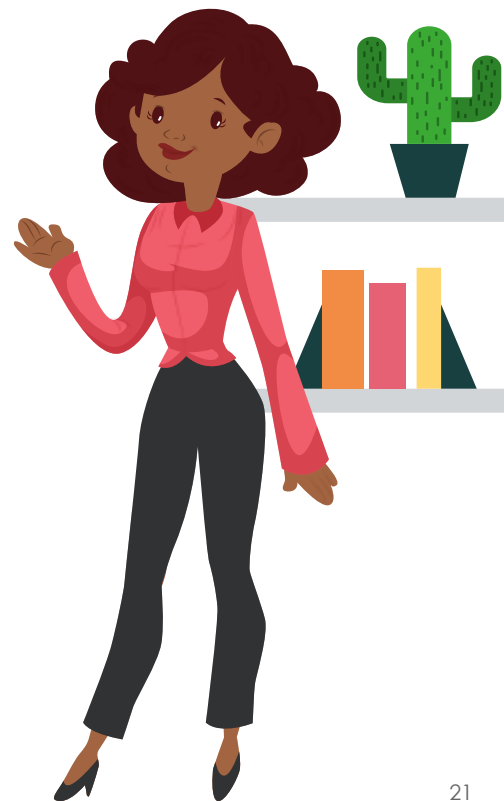
# DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS

O Grupo apoia o desenvolvimento de comunidades locais, não apenas por meio das soluções que oferece como também mediante iniciativas mundiais que incentivam os colaboradores a participar pessoalmente de projetos locais.

- ▶ Por um lado, o Grupo elabora e fornece soluções específicas que atendem as necessidades do mundo do trabalho. Em razão da natureza de suas atividades, a Edenred gera um impacto positivo direto, mas também indireto, na medida em que dinamiza a economia e o mercado de trabalho locais, conectando empresas clientes, trabalhadores usuários e comerciantes parceiros.

O Grupo deseja também oferecer assessoria a entidades externas, colocando à disposição soluções digitais acessíveis a todos, em todas as circunstâncias.

- ▶ Por outro lado, os colaboradores são o motor das parcerias que o Grupo estabelece com associações locais que prestam auxílio a populações em dificuldade. Por exemplo:
  - O Grupo propõe aos colaboradores que participem do evento "Edenraid", desafio esportivo conectado digitalmente: os quilômetros percorridos a pé ou de bicicleta são transformados em doações para uma associação.
  - Promoção do "Idealday", jornada internacional de ações solidárias organizada anualmente pelos colaboradores do Grupo no mundo todo, em parceria com outras entidades.



**NOVOS HORIZONTES**



# PROTEÇÃO DOS REPORTANTES (WHISTLEBLOWERS)

Para informar sobre comportamentos profissionais inapropriados ou sobre quaisquer condutas contrárias aos preceitos da presente carta ética, os colaboradores devem, em primeiro lugar, considerar a possibilidade de alertar seu superior hierárquico funcional, regional ou do Grupo.

Caso não seja possível recorrer a esse canal ou se o problema não for solucionado em prazo adequado, os colaboradores dispõem de um recurso específico com o Canal Seguro:



[www.contatoseguro.com.br](http://www.contatoseguro.com.br)



0800 601 8664



App: Contato Seguro

O Canal Seguro é um meio para qualquer colaborador ou interessado reportar preocupações sobre atividades empresariais ou do local de trabalho, as quais talvez não estejam alinhadas a este código, às leis e às demais políticas e diretrizes da empresa.

Ao entrar em contato, o informante deve estar preparado para fornecer o máximo possível de detalhes sobre a situação que está reportando, incluindo: detalhamento do fato reclamado (o que está acontecendo/aconteceu); hora e lugar de ocorrência; frequência ou recorrência; pessoas envolvidas; impacto ou consequências; e outras informações úteis para o acompanhamento do caso.

Uma equipe de gestores foi designada para processar as denúncias com eficácia. Esses interlocutores poderão entrar em contato com o reportante sem comprometer seu anonimato.







# PROCESSO DE GESTÃO DE DENÚNCIAS PELO CANAL SEGURO





# DOCUMENTOS ESSENCIAIS









## Proteção de dados pessoais

-  Guia de dados pessoais 
-  Política de proteção de dados pessoais 

## Prevenção de lavagem de dinheiro



-  Guia de procedimentos contra a lavagem de dinheiro 

## Prevenção da corrupção e de conflitos de interesse

-  Código de Conduta Anticorrupção  
-  Procedimento para fazer uma denúncia  
-  Procedimento de avaliação de terceiros 

## Respeito à concorrência

-  Guia de práticas que respeitam o princípio de concorrência 

Esses documentos são regularmente atualizados e estão disponíveis no site público da Edenred (  ) e/ou no espaço reservado ao colaborador ou mediante solicitação ao representante de RH (  ).

We  
connect,  
You  
win